

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria nº 202/2022, Vem REPUBLICAR a licitação nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço Por Item. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 07/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP-PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL. Abertura: 04/05/2022 às 08h30. Devido a erro em relação ao quantitativo dos itens publicados no portal de compras publicas edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 19 de Abril de 2022.

INACIO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BAD33E46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO
DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de três pontes de concreto na sede do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convênio 52/2022-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00004. Vencedor (es): ARF Construções e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº17.766.552/0001-08, com o valor total de R\$1.696.705,09. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 20 de Abril de 2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00004. Contrato nº 20220273. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): ARF Construções e Engenharia EIRELI, Valor de R\$1.696.705,09. Vigência do contrato: 20/04/2022 a 20/04/2023. Data de assinatura: 20/04/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:770CD30C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 025/2022 – GBP

DECRETO Nº 025/2022 – GBP Magalhães Barata, 20 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-Pá, contidas no art. 39 inciso VI;
CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Tiradentes, no dia 21 de abril (quinta-feira) em homenagem e reconhecimento a Joaquim José da Silva Xavier, grande herói brasileiro e mártir da Inconfidência Mineira;
CONSIDERANDO que o dia 22 de abril (Sexta-feira) pós feriado de Tiradentes, não impõe prejuízos ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, o **dia 22 de abril de 2022**.

Art. 2º - O artigo 1º não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Postos de Saúde, vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar**, obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 20 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0C18CCC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 012/2022

EXTRATO Nº 012/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;

Considerando Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;